

INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO

TRT DA 3ª REGIÃO DIRETORIA DA SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA (DSDLJ)

| | | |
|---------|--------|------------|
| ANO XII | N. 165 | 24/11/2014 |
|---------|--------|------------|

| | |
|---|--|
| 1) RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 210, de 13/11/2014 – TRT3/STPOE - Aprova o calendário de feriados para o ano de 2015, na Justiça do Trabalho da Terceira Região. Disponibilização: DEJT 21/11/2014 | 3) PORTARIA Nº 188 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014 – CNJ - Estabelece as datas das sessões ordinárias do Plenário para o primeiro semestre de 2015 do Conselho Nacional de Justiça. DJe 24/11/2014 |
| 2) ATO CSJT.GP.SG Nº 346, DE 20/11/2014 – CSJT/GP/SG - Aprova o calendário das sessões ordinárias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o ano de 2015. Disponibilização: DEJT 21/11/2014 | 4) PORTARIA N. 40, DE 20 NOVEMBRO DE 2014 – CNJ - Comunica que não haverá expediente no Conselho Nacional de Justiça em 8 de dezembro de 2014. DJe 24/11/2014 |



1) RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 210, de 13/11/2014 – TRT3/STPOE (REPUBLICAÇÃO EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL)

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Sebastião Geraldo de Oliveira, Marcelo Lamego Pertence e João Bosco Pinto Lara e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT n. 00692-2014-000-03-00-3 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o calendário de feriados para o ano de 2015, na Justiça do Trabalho da Terceira Região, nos termos da Proposição TRT/DG/35/2014, a saber:

FERIADOS 2015

1º de janeiro quinta-feira Confraternização Universal – Feriado nacional Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

16 e 17 de fevereiro segunda-feira e terça-feira Carnaval – Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso III do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

18 de fevereiro quarta-feira Cinzas - Ponto facultativo no âmbito da Justiça do Trabalho da Terceira Região.

1º a 5 de abril quarta-feira a domingo Semana Santa - Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso II do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

21 de abril terça-feira Tiradentes - Feriado nacional Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

1º de maio sexta-feira Dia do Trabalhador - Feriado nacional Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

4 de junho quinta-feira Corpus Christi - Feriado religioso Decreto- Lei n. 86/1966 c/c a Lei Municipal n. 1.327/1967.

11 de agosto terça-feira Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Magistrado e Dia do Advogado - Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

7 de setembro segunda-feira Independência do Brasil - Feriado nacional Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

12 de outubro segunda-feira Dia Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil - Feriado nacional Lei n. 6.802/1980.

28 de outubro quarta-feira Dia do Servidor Público - Art. 236 da Lei n. 8.112/1990.

1º de novembro domingo Dia de Todos os Santos - Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

2 de novembro segunda-feira Finados - Feriado nacional Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

15 de novembro domingo Proclamação da República - Feriado nacional Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

8 de dezembro terça-feira Dia da Justiça e Dia da Imaculada Conceição - Dia da Justiça (feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966, e feriado nacional para efeitos forenses Decreto-Lei n. 8.292/1945. Dia da Imaculada Conceição (feriado religioso Decreto-Lei n. 86/1966 c/c Lei Municipal n. 1.327/1967).

24 de dezembro quinta-feira Véspera de Natal - Ponto facultativo no âmbito da Justiça do Trabalho da Terceira Região.

25 de dezembro sexta-feira Natal - Feriado nacional Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

31 de dezembro quinta-feira Dia de São Silvestre - Ponto facultativo no âmbito da Justiça do Trabalho da Terceira Região.

Recesso: de 1º a 6 de janeiro e de 20 a 31 de dezembro - Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso I do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

Os Órgãos desta Justiça deverão observar, ainda, os feriados locais, esclarecendo-se que, em Belo Horizonte, o dia da Assunção de Nossa Senhora, feriado religioso, será comemorado no dia 15 de agosto (sábado), conforme Decreto-Lei n. 86/1966 c/c a Lei Municipal n. 1.327/1967.

Sala de Sessões, 13 de novembro de 2014.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Seção Espec. de Dissídios Coletivos

Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 21/11/2014, n. 1.608, p. 64/65

Publicação: 24/11/2014



2) ATO CSJT.GP.SG Nº 346, DE 20/11/2014 – CSJT/GP/SG

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 10, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Aprovar o calendário das sessões ordinárias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o ano de 2015, conforme o anexo deste Ato.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

O anexo esta disponível em:

http://aplicacao.jt.jus.br/Diario_J_CSJT.pdf

Disponibilização: DEJT/CSJT/Cad. Jud. 21/11/2014, n. 1.608, p. 1



3) PORTARIA Nº 188 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014 – CNJ

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas das sessões ordinárias do Plenário para o primeiro semestre de 2015, conforme o que se segue:

| Mês | Sessões |
|------------|--|
| Fevereiro | 202ª Sessão Ordinária: dia 3 203ª Sessão Ordinária: dia 24 |
| Março | 204ª Sessão Ordinária: dia 10 205ª Sessão Ordinária: dia 24 |
| Abril | 206ª Sessão Ordinária: dia 07 207ª Sessão Ordinária: dia 28 |
| Maiο | 208ª Sessão Ordinária: dia 12 209ª Sessão Ordinária: dia 26 |
| Junho | 210ª Sessão Ordinária: dia 09 211ª Sessão Ordinária: dia 23 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Ricardo Lewandowski

Presidente

DJe 24/11/2014, n. 213, p. 3



4) PORTARIA N. 40, DE 20 NOVEMBRO DE 2014 – CNJ

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no inciso VIII do artigo 1º da Portaria 193, de 1º de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente no Conselho Nacional de Justiça em 8 de dezembro de 2014 (segunda-feira), em virtude do disposto no Decreto-Lei 8.292, de 5 de dezembro de 1945.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 9 subsequente (terça-feira).

Juiz Fabrício Bittencourt da Cruz

Secretário-Geral

DJe 24/11/2014, n. 213, p. 3



Diretora da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência:

Isabela Freitas Moreira Pinto

Responsável – **Subsecretária de Divulgação:** Maria Thereza Silva de Andrade

Subsecretária de Legislação: Verônica de Araújo Peixoto do Nascimento

Colaboração: servidores da DSDLJ

Para cancelar o recebimento deste informativo, [clique aqui](#)



Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE